



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE PARACATU
VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

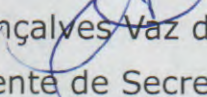
Avenida Olegário Maciel, 193, sala 210, centro – CEP 38.600-210, Paracatu/MG
Telefone (38)3671-1761, ramal 3 – ptu1criminal@tjmg.jus.br

CERTIDÃO DE FATOS

ALONI GONÇALVES VAZ DOS SANTOS, Gerente de Secretaria da Vara Criminal e Infância e Juventude, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CERTIFICA, revendo o inquérito de auto de prisão em flagrante nº 0004757-50.2020.8.13.0470, em face de **MARCELO BARBOSA MADUREIRA**, filho de Geraldo Barbosa de Brito e Lindaura Madureira Barbosa, nascido em 04/06/1978, inscrito no CPF sob o nº 040.401.286-80, imputando-lhe o suposto cometimento do delito previsto no art. 129, § 9º da Lei nº 2848/40. O inquérito foi autuado dia 14/02/2020, onde foi ratificado a prisão do mesmo, cumprindo todos os procedimentos de praxe do inquérito na delegacia, foi feita a audiência de custódia sendo concedida a liberdade provisória mediante pagamento de fiança que foi devidamente paga e juntado comprovante nos autos e ao final expediu alvará de soltura para o autuado e assim sendo cumprido dia 14/02/2020. Nada mais. Dou fé.

Paracatu, data da assinatura eletrônica.


Aloni Gonçalves Vaz dos Santos
Gerente de Secretaria